



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para eventual fornecimento de Carnes aos setores do Pronto Atendimento Ambulatorial, Departamento de Educação e Cultura e CRAS, do Município de Liberdade - MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A aquisição de carnes e derivados visa atender as necessidades das secretárias requisitantes, de acordo com suas demandas e para atendimento na distribuição da merenda escolar, afim de contribuir para o crescimento, aprendizagem, rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o período letivo, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento de Educação e Cultura, Pronto Atendimento de Saúde, Departamento de Assistência Social

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registro de Preço para futura e eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para eventual fornecimento de Carnes aos setores do Pronto Atendimento Ambulatorial, Departamento de Educação e Cultura e CRAS, do Município de Liberdade - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Carne Bovina Acém - CARNE BOVINA (ACÉM)), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça.	KG	1.330
02	CARNE BOVINA MAGRA (Moída), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça. Tipo: 2ª.	KG	1.380
03	CARNE BOVINA MAGRA (músculo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor:própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça.	KG	1.330



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	Carne Bovina Moída (Patinho) - Carne Bovina patinho moída 500g , resfriada , e nomáximo de 10% de sebo e gordura , com aspecto , cor vermelho escuro , cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente ,atóxicos , limpos , não violados , resistentes e com peso liquido máximo de 500 g e suas condições devem estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78)e(MA,2244/97),Port.145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações , produto sujeito a verificação no alto da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretária de Finanças . As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto , peso e data de validade e embaladas a vácuo . Registro no SIF Carne de primeira.1ª	Kg	1.500
05	Carne Bovina(Patinho) peça - Patinho máximo 6 kg Carne bovina patinho,resfriada Máximo 10% de sebo e gordura , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem em saco plástico transparente , atóxico , limpos, não violados , resistentes , com peso liquido máximo de 6 kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA,2244/97),Port.145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações , produto sujeito a verificação no alto da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretária de Finanças . As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto , peso e data de validade e embaladas a vácuo . Registro no SIF.	Kg	1.100
06	Carne Suína Pernil de 1ª - Carne SuínaPernil de 1ª, congelada ou resfriada , não amolecida e nem pegajosa , sem manchas esverdeadas, Durante o processamento ,deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem , aponeurose e osso), embaladas em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos , não violados , resistentes , com o peso liquido máximo de 2 kg por embalagem . As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto , peso e data de validade . Registro no SIF .	Kg	1.300
07	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO _ apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número doregistro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. kg	KG	1.080
08	Lingüiça Calabresa - Carne suína, tipo calabresa, espessura de aproximadamente 3cm, isenta de peles, aponevroses e fragmentos de ossos	Kg	652
09	Lingüiça Defumada - Lingüiça Palito defumada	KG	730
10	Mortadela - Mortadela cozida com 100% de carne suína, resfriada entre 0 e 4º C, de boa qualidade isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo.	KG	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
11	Peito de Frango - sem pele, sem osso, congelado à - 18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, acondicionados em caixas de papelão lacradas. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	KG	1.800
12	Salsicha - Salsicha tipo hot-dog, com peso de aproximadamente, 40g. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue(carne bovina,suína e de aves). Adicionado de condimentos. O produto deverá apresentar textura, cor, sabor, característicos. A Análise físico-química deverá apresentar as seguintes porcentagens, amido, máximo 2%, carboidratos totais: máximo 20%, cloreto de sódio máximo 2%, umidade máximo 65% proteína mínimo de 12% pacote de 3 KG Produto congelado. Embalado a vácuo em embalagem plástica atóxica transparente e resistente contendo tabela nutricional, o modo de preparo e o descongelamento. Registro no SIF.	KG	150

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no quantitativo da contratação feita no ano de 2023

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 317.031,74 (trezentos e dezessete mil, trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Liberdade.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Garantir o abastecimento dos setores que necessitam do objeto contratado, principalmente para o fornecer uma merenda escolar adequada aos alunos da rede municipal de ensino.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Liberdade, 27/09/2024

Roméia Carla Franco

Diretor(a) Municipal de Educação e Cultura

Caio Anaion de Carvalho Honório

Diretor(a) do Hospital Municipal

Paulo José Carvalho de Castro

Diretor(a) Municipal de Assistência Social

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Liberdade, 27/09/2024

Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito